



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3154 – Assú-RN, sexta-feira, 07 de abril de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr.
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 136/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOELMA FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 3568-8, ocupante do cargo de AUX DE SERV. COMPLEMENTAR EM SAÚDE, CIII-F9/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2014 a 16 de março de 2015, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 423/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO SOARES SOBRINHO, matrícula nº 1160-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo, B-3/II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2008, para serem gozadas durante o período de 18 de abril de 2017 a 17 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 424/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FABIOLA EVERLANIA DA COSTA NOBREGA FARIAS, matrícula nº 07-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2002 a 01 de junho de 2007, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em

sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 425/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUZINEIDE LUCAS DA SILVA, matrícula nº 3-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 426/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA CIVONETE GUARIM DANTAS, matrícula nº 14-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, símbolo, CII-F6/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2007 a 08 de janeiro de 2012, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017,

PORTARIA Nº 427/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) AURINEZ IRACEMA DA SILVA, matrícula nº 13-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 28 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 428/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA ROSIMEIRY DOS SANTOS, matrícula nº 3114-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo, CIII-F9/M4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 19 de março de 2009 a 19 de março de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017,

(*) TERMOS DE CONTRATO N.ºs. 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis reais), que será pago em 04(quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 06 de julho de 2017.

ONDE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1.00100000 – Fundo Municipal de Educação e Cultura
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 17 de março de 2017.

(*) **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE CONTRATO Nº. 57/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: ROMÃO MARREIRO NETO – CPF: 074.655.964-08

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será pago em 09(nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: ERIVALDO GALDINO DE SOUZA – CPF: 903.816.534-04

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será pago em 09(nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: ODÔNCIO MANSO – CPF: 201.098.304-15

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será pago em 09(nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: MARCELO TAVARES DA SILVA – CPF: 678.470.594-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para veículo tipo ônibus, para realização do transporte escolar no ano letivo 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703/2017

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será pago em 09(nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 05 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recurso: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 05 de abril de 2017.

**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
ABRIL DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
15	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
22	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
##	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA TAMIREES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Domingo	DROGARIA TAMIREES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
15	Sábado	DROGARIA TAMIREES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sexta-feira	DROGARIA TAMIREES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
22	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Quinta-feira	DROGARIA TAMIREES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30